

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM**

---

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM  
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 2746/CMGM/2024

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM (RO)**, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o art. 32 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 16, Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Casa, baixa o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º.** Ficam remanejados as dotações orçamentárias abaixo a seguir, aprovadas na Lei Orçamentária Anual (Lei nº. 2.751, Art. 8º inciso IX de 29 de dezembro de 2023), no valor de **R\$ 6.954,00 (seis mil novecentos e cinquenta e quatro reais)** utilizando como recurso de anulação e remanejamento de dotação do orçamento próprio do exercício de 2024, com a finalidade de cobertura às despesas correntes.

**Anulação:**

1 CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM 01 PODER LEGISLATIVO 0101 CÂMARA MUNICIPAL 010310016 Apoio Administrativo da Câmara Municipal 0103100160000 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

FICHA 007 - 3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS  
R\$ 5.454,00

FICHA 024 - 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL R\$ 1.500,00

**Suplementação:**

1 CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM 01 PODER LEGISLATIVO 0101 CÂMARA MUNICIPAL 010310016 Apoio Administrativo da Câmara Municipal 0103100160000 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

FICHA 010 - 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL R\$ 6.954,00

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 29 de outubro de 2024.

**JOÃO VANDERLEI DE MELO**

Presidente CMGM/RO

**Publicado por:**

Rafael Arthur da Costa Manso

**Código Identificador:**AC7EAED6

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 30/10/2024. Edição 3846

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>